



25309997



08000.012425/2019-91

Boletim de Serviço em 05/09/2023
D.O.U. de 05/09/2023, seção 3, página 127



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD Nº 40/2019, QUE TRATA DO PROJETO DE OBRAS NOS PAVIMENTOS TÉRREO E 2º ANDAR, FACHADA E COBERTURA DO PRÉDIO ANEXO DA FBN, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E A FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Salas 528-534, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representado pelo Secretário Nacional do Consumidor, Wadih Nemer Damous Filho, e a **FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, com sede localizada no endereço Avenida Rio Branco nº 219, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-008, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Biblioteca Nacional, Marco Américo Lucchesi, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019, Siafi nº 697845, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019, que tratam, respectivamente, do responsável legal, do cronograma físico, da previsão orçamentária, sem alteração do valor total, e da vigência do instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESPONSÁVEL LEGAL

2.1. A Cláusula Segunda do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.1. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora	Fundo de Defesa de Direitos Difusos - 200401/00001
2.1.1. CNPJ	31.702.437/0001-09
2.1.2. Endereço	Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Edifício Sede, 5º Andar, Salas 528-534
2.1.3. Cidade /UF / CEP	Brasília / DF / 70064-900
2.1.4. Telefones / Fax	(61) 2025-3005
2.1.5. E-mail	dppdd.senacon@mj.gov.br
2.1.6. Nome do Responsável	Wadih Nemer Damous Filho
2.1.7. CPF do Responsável	548.124.457-87
2.1.8. RG do Responsável	768-B -OAB/RJ
2.1.9. Cargo / Função do Responsável	Secretário Nacional do Consumidor
2.1.10. Matrícula do Responsável	3321050

2.2. Órgão/Entidade Descentralizada - UG/Gestão Recebedora	Fundação Biblioteca Nacional - 344042/34209
2.2.1. CNPJ	40.176.679/0001-99
2.2.2. Endereço	Avenida Rio Branco nº 219 - Centro
2.2.3. Cidade / UF / CEP	Rio de Janeiro / RJ / 20040-008
2.2.4. Telefones / Fax	(21) 3095-3808
2.2.5. E-mail	presidencia@bn.gov.br / gabinete@bn.gov.br
2.2.6. Nome do Responsável	Marco Américo Lucchesi
2.2.7. CPF do Responsável	805.145.707-25
2.2.8. RG do Responsável	059.399.808
2.2.9. Cargo / Função do Responsável	Presidente da Fundação Biblioteca Nacional
2.2.10. Matrícula do Responsável	0365916

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO

3.1. A Cláusula Terceira do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019, no item 3.3 que trata do Cronograma Físico, passa a vigorar com a seguinte alteração:

3.3. Cronograma-Físico				
Meta	Etapas	Produto	Resultado	Período de Execução

1 - Obra (cobertura e fachada)	1.1 - Processo Licitatório	Licitação	Contratação viabilizada	10/2019 a 12/2019
	1.2 - Execução da obra	Obra (Cobertura e fachada)	Obra Contratada	01/2020 a 11/2021
2 - Obra (parte do 2º pavimento e térreo)	2.1 - Processo Licitatório	Licitação	Contratação viabilizada	07/2020 a 12/2020
	2.2 - Execução de Obra	Obra (parte do 2º pavimento e térreo)	Obra concluída	01/2021 a 12/2021
3 - Acondicionamento de Acervo	3.1 - Transferência do acervo	Adequação do acervo em espaço físico adequado	Títulos disponíveis para consulta em espaço físico adequado	01/2025 a 10/2025
4 - Obra (Complem. do 2º pavimento e Térreo, Área Técnica na Cobertura, SPDA e Fachadas)	4.1 - Processo Licitatório	Licitação	Contratação viabilizada	01/2024 a 04/2024
	4.2 - Execução da Obra	Obra (Complem. do 2º pavimento e Térreo, Área Técnica na Cobertura, SPDA e Fachadas)	Obra concluída	05/2024 a 02/2026
5 - Acondicionamento do acervo	5.1 - Transferência do acervo	Adequação do acervo em espaço físico adequado	Títulos disponíveis para consulta em espaço físico adequado	01/2025 a 10/2025

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizado FDD nº 40/2019 passará a vigorar com a seguinte alteração:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Exercício	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
14.422.5015.6067.0001	2019	174	449051	R\$ 1.188.383,58
			Total 2019	R\$ 1.188.383,58
	2020	174	449051	R\$ 1.752.227,64
			Total 2020	R\$ 1.752.227,64
	2024	1083	449051	R\$ 6.325.636,75
			Total 2024	R\$ 6.325.636,75
	2025	1083	409051	R\$ 11.747.611,10
			Total 2025	R\$ 11.747.611,10
			Total Geral	R\$ 21.013.859,06

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. A vigência estabelecida pela Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019, com redação dada pelo 2º Termo Aditivo, fica prorrogada por mais 15 (quinze) meses, ou seja, tem sua vigência prorrogada do dia 02 de novembro de 2024 para o dia 02 de fevereiro de 2026, último dia para a execução de seu objeto.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DATA E ASSINATURAS**

8.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Wadih Damous	Marco Américo Lucchesi
Secretário Nacional do Consumidor	Presidente da Fundação Biblioteca Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Usuário Externo**, em 01/09/2023, às 12:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wadih Nemer Damous Filho, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 04/09/2023, às 11:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25309997** e o código CRC **85A4EA51**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.